



DECRETO N.º 33 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Coordenador Executivo Municipal e os membros do Conselho Municipal da COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Igaporã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. Genário Caires da Silva**, para o cargo sem remuneração de Coordenador Executivo Municipal da COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Igaporã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Igaporã, que será composta pelos seguintes representantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Presidente - Elpídio Alves Sobrinho

COMDEC DE IGAPORÃ

Vice-Presidente - Marcondes de Souza Dantas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular - Marcos André de Oliveira Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Ednea de Azevedo Brito Chaves

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Laíse Fagundes Farias

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular - Arlene dos Santos Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular - Arquiles Mendes Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Titular - Rogério Rodrigues Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular - Gerson Pereira Reis

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IGAPORÃ

Titular - Leandro de Souza



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

NÚCLEO ESPIRITA BEZERRA MENEZES

Titular - Cristiano Fádel Fernandes de Almeida

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARREIRO

Titular - Alfredo Rodrigues Marques

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - COMARCA DE IGAPORÃ

Titular - Fábio Luís de Oliveira Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Titular - Waldir Pires Ribeiro de Barros

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

Major Osvaldo Veloso Vidal

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

Titular - Euripedes Fagundes Filho

Art. 3º Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 02/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA, 16 de janeiro de 2025.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal